



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
INDICAÇÃO N.º 016/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em 14 / 03 / 91	
<i>Feij</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que junto à PROCAF providencie a limpeza do terreno baldio localizado em frente a Igreja Presbiteriana de Cabo Frio, à Rua Estocolmo nº 6, Parque Burle - 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1991.

Josefio Pacheco Filho
JOSEFIO PACHECO FILHO
Vereador - Autor